Marco Regulatório

Das relações entre Estado e Sociedade Civil

Contra a Criminalização e pelo Reconhecimento das Organizações da Sociedade Civil

Organizações da Sociedade Civil
Nossa bandeira é o Brasil

CÁRITAS BRASILEIRA
ORGANISMO DA CNBB

Marco Regulatório

Das relações entre Estado e Sociedade Civil

Contra a Criminalização e pelo Reconhecimento das Organizações da Sociedade Civil

Organizações da Sociedade Civil
Nossa bandeira é o Brasil

CÁRITAS BRASILEIRA
ORGANISMO DA CNBB

Expediente

Cáritas Brasileira

SGAN Quadra 601 Módulo F
CEP: 70830-010
Telefone: (61) 3521.0350
Fax: (61) 3521-0377

www.caritas.org.br

Diretoria Nacional

Presidente: Dom Flávio Giovenale
Vice-Presidente: Anadete Gonçalves Reis
Diretor-Secretário: Padre Evaldo Praça Ferreira
Diretor-Tesoureiro: Aguinaldo Lima

Secretariado Nacional

Coordenação Colegiada

Diretora executiva: Maria Cristina dos Anjos da Conceição
Coordenador: Jaime Conrado de Oliveira
Coodenador: Luiz Cláudio Mandela

Coordenação geral: Ademar Bertucci
Coordenação de conteúdo: Terra Brasília Comunicação

Comunicação: Ricardo Piantino e Renata Cabral | Secretariado Nacional
Revisão de textos: Ana Daniela Neves
Fonte de Pesquisa: Silvio Rocha Sant'Ana – Fundação Grupo Esquel Brasil
Coordenação de arte: Patrícia Antunes
Projeto gráfico: arteemmovimento.org

Índice

I – Introdução: por que uma Cartilha sobre o Marco Regulatório das relações estado e Sociedade Civil? 5

II – As situações enfrentadas pelas OSCs: alguns casos 7

III – Diferentes problemas, traços comuns 14

IV – A sobrevivência das organizações: os impactos da queda de recursos 18

V – As dimensões das organizações sociais no Brasil 22

VI – Enfrentamento: da resistência a ações propositivas 26

VII – As manifestações de diferentes organizações, redes, fóruns e conselhos 38

VIII – Os desafios 43

IX – Agendas possíveis para 2013 47

Anexo A – Carta às Organizações da Sociedade Civil – Dilma Rousseff 48

Anexo B – Carta aberta à presidenta Dilma Rousseff 50

Siglas 52

I – Introdução: por que uma Cartilha sobre o Marco Regulatório das relações entre Estado e Sociedade Civil?

Esta cartilha é um instrumento para auxiliar militantes e lideranças das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em debates com parceiros sobre a construção de um Marco Regulatório que estabeleça regras claras e adequadas para regular as relações com o Poder Público.

O debate permanente é essencial para que o Governo Federal nãose exima da responsabilidade de criar uma política voltada para o relacionamento com as Organizações da Sociedade Civil – com leis, normas e padrões de conduta claros, que não deixem dúvidas sobre direitos e obrigações de cada uma das partes.

Vivemos momentos de criminalização dos movimentos populares. Organizações dos mais diversos segmentos sociais, inclusive as religiosas, têm sido colocadas sob suspeita, acusadas de atos ilegais, tanto pelo Estado como pela mídia, que transmite à opinião pública uma imagem falsa e negativa sobre as OSCs.

Além disso, muita burocracia e mudanças constantes nas regras das relações do Estado com as Organizações da Sociedade Civil transformaram-se em problemas de difíceis soluções. Consequentemente ações que davam certo, beneficiando populações pobres, foram suspensas no meio do caminho, por causa de normas dúbias e decisões inadequadas tomadas pelo Poder Público nos últimos anos.

Instalou-se, assim, o que se chama de insegurança jurídica. Ou seja, não há segurança em relação ao que é necessário ao atendimento de exigências legais, para aprovação de convênios e execução das tarefas das OSCs. As normas que existem deixam margem a interpretações diversas.

Diante das contradições das regras existentes, os gestores públicos responsáveis pela aprovação de contratos com as OSCs se atrapalham, preferindo, muitas vezes, rejeitar os pedidos do que encarar a possibilidade de serem mais tarde condenados por erro administrativo. Na dúvida, funciona o carimbo da desaprovação, quando o correto seria que todos trabalhassem com a certeza de suas responsabilidades.

Apresentamos aqui casos que revelam a falta de critérios do Governo Federal na hora de aprovar ou reprovar iniciativas desenvolvidas por OSCs. Esta leitura vai ajuda-lo(a) a refletir sobre os problemas que são comuns a todas Organizações da

Sociedade Civil. Também será uma ferramenta que vai auxiliá-lo(a) a refletir sobre as soluções que são necessárias.

É preciso acabar com as dúvidas e com as injustiças, que repercutem não apenas na vida administrativa das OSCs, mas, principalmente, na vida das pessoas e das comunidades, que é o motivo da existência das OSCs.

Há pelo menos duas décadas, luta-se pela criação de um Marco Regulatório, com legislações e políticas públicas que propiciem outro tipo de relação entre os movimentos sociais e o Governo. Uma nova postura política do Poder Público significará o reconhecimento explícito à contribuição do trabalho das OSCs para a democracia e para o desenvolvimento do País. Ao mesmo tempo em que esse reconhecimento – já assumido pela presidenta Dilma Rousseff, em carta assinada, quando candidata à Presidência da República – significa a urgência de decisões do Executivo.

As OSCs lutam pelo reconhecimento de sua contribuição para a democracia e para o desenvolvimento do País. E é coerente que se explicite a sua legitimidade e a transparência no acesso a recursos financeiros, para dar continuidade a sua ação de cidadania às populações sujeitas de direito das políticas públicas.

O Governo Federal precisa cumprir a sua parte. Para se chegar a um Marco Regulatório que atenda tanto ao Estado como à sociedade, é preciso ouvir todos os sujeitos beneficiários das ações das OSCs: agricultores familiares, catadores de materiais recicláveis, quilombolas, índios, associações cooperativas e solidárias, usuários da assistência social, mulheres, jovens, idosos, comunidades em seus territórios (moradores do semiárido, do cerrado, amazônidas, pantaneiros), enfim, todos os brasileiros e brasileiras que façam parte dessa rede de atividades que traz tantos benefícios.

Já foi percorrido um bom caminho na trilha das negociações com a Presidência da República. Os desafios são coletivos. E o nosso principal desafio é a mobilização permanente, como foco no Direito a ser estabelecido pelo marco regulatório: o direito do reconhecimento do papel e da importância das OSCs no processo de desenvolvimento democrático do País.

Para Reflexão

O texto acima se refere à "criminalização" resultante da "insegurança jurídica" que leva a "interpretações burocráticas" desfavoráveis e é alimentada por parte da "mídia".

Você conhece algum caso que se enquadra nessas afirmações?

II – As situações enfrentadas pelas OSCs: alguns casos

As organizações da Sociedade Civil nascem, majoritariamente, dos movimentos populares e do desejo militante de provocar mudanças coletivas – representam práticas solidárias, dependem de colaboradores e têm legitimidade para acesso a recursos públicos. Entretanto, convênios historicamente aprovados pelo Governo Federal têm sido suspensos, empurrando-as para o risco de extinção. Nem mesmo as OSCs tradicionais, que há décadas colecionam resultados positivos para a sociedade brasileira, estão livres de serem surpreendidas com imposições severas e irracionais por parte do Poder Público.

Leia a seguir alguns casos que simbolizam o momento difícil que estamos enfrentando:

Plenária do VIII EnconASA
19 a 23 de novembro de 2012

CASO ASA (Articulação no Semiárido Brasileiro)

Governo tenta acabar com sucesso das cisternas

Uma história bem-sucedida de convívio com a seca nordestina correu o risco de acabar muito mal. Em dezembro de 2011, a OSC AP1MC gerida pela Articulação do Seminário (ASA) foi informada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sobre a suspensão do repasse de verbas para o Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido da ASA - Um Milhão de Cisternas (P1MC), que até então já havia instalado 371 mil cisternas por 12 mil pedreiros e pedreiras, em sistema de mutirão comunitário, beneficiando 2 milhões de pessoas, em 1.076 municípios da região semiárida.

Todo resultado do Programa não sensibilizou o Governo, que então anunciou mudanças: passaria a implementar o Plano Brasil Sem Miséria e ampliar convênios com os estados. A ASA foi orientada a negociar com estados e municípios, se quisesse dar continuidade ao programa.

A notícia mobilizou a população, que se sentiu excluída pelo Governo Dilma. Então, realizaram uma manifestação em Petrolina (PE), com cerca de 15 mil pessoas de todos os estados do semiárido brasileiro, protestando contra o desmonte da experiência que demonstrava a capacidade de convívio com a seca, que historicamente causava sofrimento ao povo.

A repercussão da revolta na cidade pernambucana foi tremenda. Os cidadãos protestaram também contra uma ideia que consideravam inconcebível: o Governo Federal iniciara a substituição das cisternas feitas pelos mutirões por outras fabricadas de plástico. A iniciativa foi péssima. Muitas racharam, deformaram-se e causaram problemas que as pessoas não conseguiam resolver. E, se não bastasse, ainda custavam muito mais caro.

O povo se perguntava: O Governo vai andar pelo semiárido oferecendo assistência técnica? É claro que não. A resposta era unânime. A tecnologia levada pela ASA já era de domínio popular. As comunidades aprenderam a solucionar os problemas das cisternas que sabiam construir. Além disso, a construção de cada uma das cisternas eram um trabalho de envolvimento social, humanitário, de conscientização sobre os direitos da cidadania e até mesmo representava a melhoria da autoestima do povo.

Para a ASA, a implantação de uma cisterna é a construção de um espaço de participação cidadã. O trabalho, que exige decisões e ações conjuntas, tem promovido o surgimento de novas lideranças e a formação de uma juventude ativa.

O envolvimento da cidadania com a construção das cisternasprovoca uma mudança muito especial: muda o olhar das pessoas em relação ao semiárido. O ambiente deixa de ser um lugar árido para se transformar em um lugar bom de viver. Um lugar onde as pessoas se identificam com seu modo de vida, com seu jeito de ser, com sua cultura. A partir dessa conscientização e a partir da superação do problema da falta de água, mudou uma concepção fundamental para os moradores da região: eles não mais "enfrentam" a seca, mas agora "convivem com o semiárido", entendendo que esse é um ecossistema cheio de vida, e com características próprias.

Tudo isso corria o risco de ser extinto por meio de uma única decisão da Presidência da República, mas a pressão nas ruas fez o Governo recuar de sua decisão. Isso aconteceu somente por conta da mobilização social.

Manifestação em Petrolina

20 de dezembro de 2011

CASO Cáritas Bahia

18.000 famílias pré-assentadas

No período de 2004 a 2009, a Cáritas Brasileira, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e com os governos estaduais da Bahia e Sergipe desenvolveu o Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para Famílias Acampadas e Pré-assentadas da Reforma Agrária (PSAN). Foram beneficiadas diretamente cerca de dezoito mil famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais dos dois estados através do desenvolvimento de ações estruturantes de segurança alimentar e nutricional e com a implantação de sistemas coletivos de produção de alimentos.

Todo período de execução foi acompanhado por técnicos dos Governos Federal e Estaduais e as prestações de contas foram enviadas trimestralmente pela Cáritas Brasileira, analisadas e aprovadas pelos técnicos e governo, considerando, portanto, corretos os procedimentos adotados.

Em 2011, o Governo Federal volta a analisar as prestações de contas enviadas no ano de 2009 e passa a apontar "irregularidades" nos procedimentos de execução que até então não tinham sido levantadas. Assim, procedimentos reconhecidos como válidos nas análises anteriores, agora são reprovados por essa nova análise burocrática, numa demonstração evidente da incoerência e da falta de critérios no relacionamento do Poder Público com as OSCs.

Uma experiência de sucesso na construção de alternativas concretas de superação da condição de pobreza extrema e da superação da insegurança alimentar e nutricional, que afeta grande número de famílias nos estados do Nordeste, acabou sendo reprovada e paralisada pela burocracia, numa manifestação evidente de falta de clareza e coerência das regras nas ações oficiais.

"Este projeto comprova a transversalidade das políticas públicas atuais e o seu compromisso com a reforma agrária e a segurança alimentar" – foi o que disse em 2008, no evento de lançamento da segunda etapa do projeto, o então superintendente regional do Incra na Bahia, Luiz Gugé. Essa frase simboliza o modo contraditório e inseguro das relações que o Governo Federal estabelece com as OSCs.

Pré-assentamento Alto da Boa Vista, município de Malhada (BA)atendido pelo PSAN/BA/SE

CASO Receita Federal

2.000 Entidades afetadas pelo Leão

Cerca de 2.000 entidades beneficentes de assistência social foram notificadas pela Receita Federal no país e estão sofrendo medidas coercitivas em 2013. A pesada investida da Receita Federal do Brasil é outra grave situação enfrentada pelas OSCs e contribui para empurrá-las para o perigo de extinção.

A Receita Federal está cobrando a conta de instituições que gozam de isenção de contribuições, mas que estão dependendo da renovação de certificação como entidades sem fins lucrativos. O documento é emitido, conforme a área de atuação, pelos Ministérios da Saúde, Ministério da Educação e também pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como prevê a Lei 12.101/2009, conhecida como "Lei da Filantropia".

Porém, a burocracia não flui como deveria. E as instituições enfrentam dificuldades por motivos variados, sobretudo, pela demora do próprio Governo Federal na emissão das certificações. A papelada, que deveria tramitar em seis meses, demora mais de dois anos para ser concluída. Vejam os dados a seguir:

• Sistema de Cadastro e Certificação – final de dezembro de 2012.

Tipos de Processo	Sem decisão do CNAS	Com decisão do CNAS	Total
Concessão	1.834	517	2.351
Renovação	3.885	1.449	5.334
Diversos	86	97	183
Total	5.085	2.063	7. 868

•Total de 7.868 processos.
Apenas 26% decididos. 74% não decididos

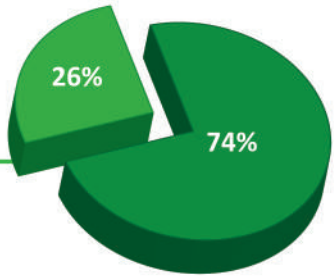

Enquanto as certidões não aparecem, as obrigações permanecem. E os problemas se multiplicam.

Essas duas mil entidades, a maioria com pedidos de renovação desde 2009, estão pagando à Receita Federal os débitos injustos, fazendo campanhas de arrecadação, solidariedade da sociedade.

CASO Pastoral da Criança

Atraso em repasse causa déficit de R$ 1,4 milhão

O balanço final de 2011 foi histórico para a Pastoral da Criança. A instituição, presente em 19 países, conhecida mundialmente pelos resultados referentes à redução da mortalidade infantil no Brasil, registrou déficit de R$ 1,4 milhão.

A principal razão do prejuízo foi a demora dos repasses de convênios pelo Governo Federal. "A opção por burocratizar de maneira excessiva a relação entre Governo e ONGs é ineficiente", disse o coordenador nacional Nelson Arns Neumann.

Segundo ele, o problema começou em 2007, quando o Governo passou a exigir a aprovação da primeira parcela repassada antes de fazer o segundo pagamento. "Pela amplitude de nossa atuação, em um único mês apresentamos perto de 16 mil notas fiscais. Dessas, 80% têm valor abaixo de R$ 100, com gastos urgentes. A intenção é a melhor, mas os efeitos práticos não deram resultado. Não resolveu o problema da corrupção e prejudicou as entidades que trabalham", disse.

Para cada R$ 1,00 repassado pelo Governo, a Pastoral da Criança acrescenta mais R$ 9,00 oriundos das doações que recebe de colaboradores (ou seja, em cada R$ 100,00 aplicados em um projeto, somente R$ 10,00 são provenientes do Governo). Além disso, a prevenção à saúde com os programas da Igreja tem como consequência menos gastos com doenças, por parte do Poder Público.

PASTORAL DA CRIANÇA
CNBB
Para que todas as crianças tenham vida

Para Reflexão

Os casos apresentados revelam diferentes situações. O que se percebe em comum e o que está por trás dessas situações?

Opinião

Desrespeito à cidadania

É claro que há ONGs corruptas, que se aliaram a políticos corruptos, para lucrar com o dinheiro do povo. Mas demonizar todas elas é esperteza de quem está doido para voltar ao modelo antigo – e é também má-fé e desrespeito com o avanço conquistado pela sociedade brasileira nas últimas décadas. [...] Na tecnologia social da ASA, a implantação das cisternas não é vista como favor do Governo, mas como direito. Não é assistencialismo, mas política pública. As pessoas são estimuladas a exercer a cidadania e a tomar suas próprias decisões, coletivamente – tornando o voto de cabresto cada vez mais difícil." – Trecho de matéria da jornalista Eliane Brum, na Revista Época, em 19/12/2011.

"A energia gasta pelo Governo cobrando mais burocracia poderia ser usada para a fiscalização", acentua Neumann. Em sua opinião, a corrupção envolvendo contratos entre o Estado e ONGs só vai desaparecer quando punições severas forem aplicadas aos criminosos.

III – Diferentes problemas, traços comuns

Os problemas que afetam as OSCs variam de acordo com os contextos em que cada uma atua, mas têm traços comuns. Entre eles, o mais grave é a criminalização – o extremo do absurdo. Isso significa que instituições e pessoas sérias que desenvolvem seu trabalho ao longo de anos podem ter suas gestões desaprovadas, sob a acusação de corrupção. Simplesmente porque a burocracia abre brechas para dúvidas. Não há regras claras que norteiem as relações entre as Organizações da Sociedade Civil e o Estado brasileiro.

Veja, a seguir, os traços comuns que ajudam a explicar o que está por detrás dos problemas:

Criminalização

Os movimentos populares são hoje apontados como réus, em julgamentos que tentam desqualificar iniciativas que fortalecem a capacidade da cidadania decidir seu próprio destino. Esses julgamentos podem ocorrer de vários modos, como já ocorreram em diversas situações na história brasileira. Eles podem ser, por exemplo, CPIs ou estarem implícitos em manchetes de jornais.

Isso se comprova nos momentos mais críticos das ofensivas contras os movimentos populares – que tiveram seu ápice nas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal – duas contra as organizações não-governamentais (ONGs) e uma contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 2007 e 2010 – para investigar desvios de dinheiro público. Os ataques não foram novidade. Em 2001 já houvera uma CPI das ONGs e em 2003 a CPI da Terra, sempre com os mesmos propósitos antidemocráticos.

Foram realizadas sessões ao longo de aproximadamente uma década, período em que uma enxurrada de denúncias foi derramada pela mídia. Foram prestados depoimentos no Congresso Nacional por dirigentes de associações, cooperativas, organizações religiosas. Foram quebrados sigilos fiscal, bancário e telefônico de cidadãos e de OSCs.

O resultado de tudo isso foi nenhum. Ao contrário de encontrar motivos para punições, que seriam a razão das CPIs, os parlamentares chegaram a conclusões óbvias, como apontou o relatório final do Senado Federal, em 2002: “Faz-se necessário construir um novo arcabouço legal que reconheça o caráter público de um conjunto estimado em 250.000 organizações da sociedade civil, para facilitar e multiplicar parcerias entre tais organizações e o Estado”.

Foram cerca de dez anos em que o Governo poderia ter aproveitado para se debruçar sobre a construção de novo arcabouço legal, como recomendou o relatório em 2002.

Com tudo isso, ainda hoje as manchetes de jornais continuam a construir a ideia de que os movimentos populares são quadrilhas de bandidos a cometer crimes hediondos. Para as OSCs, são anos de preocupações e custos para se defenderem. Além de trabalhos interrompidos sistematicamente e comunidades prejudicadas.

Burocratização

As relações do Governo Federal com as OSCs são complicadas por culpa do próprio Governo Federal. Falta coerência sobre as responsabilidades que devem ser cumpridas. Isso significa dificuldades para aprovação de convênios. E o que é mais grave ainda: significa que de uma hora para outra os projetos das organizações podem ser considerados irregulares e as instituições podem ser consideradas corruptas.

Mas o que uma OSC precisa fazer para estar regularizada e para que seus dirigentes não corram o risco de serem acusados de corrupção?

Para essa pergunta ainda não existe resposta. É claro que todo mundo sabe o que é ilegal e incorreto. Quem usa o dinheiro público em benefício próprio, por exemplo, tem que ir pra cadeia. Com isso, todos concordam.

Mas não é disso que se trata. Atualmente, é impossível atender às regras. Simplesmente, porque são inconsistentes.

Então, qualquer instituição pode ser julgada e condenada. As OSCs enfrentam o que se chama de insegurança jurídica. E a corda sempre arrebenta do lado mais fraco. São sempre as organizações da Sociedade Civil e as comunidades por elas beneficiadas que ficam com o prejuízo. E com a má fama.

O que é insegurança jurídica?

As OSCs vivem uma situação de alto risco. Podem sofrer processos jurídicos e seus dirigentes podem ser considerados corruptos, sem que tenham meios para se defender. Não há como se defender de acusações sobre situações em que não existem leis, normas, padrões de conduta. As regras que existem hoje são frágeis, inadequadas e podem ser interpretadas de modos muito diversos – o que está correto para um gestor público pode não estar para outro.

O centro da questão

O papel das OSCs: Resistência e história

As organizações da Sociedade Civil (OSCs) são reflexo da luta de setores sociais por seus direitos, contra injustiças e desigualdades. Por isso, têm papel relevante na construção da democracia brasileira.

É evidente a participação popular ao longo da história do País: desde as antigas rebeliões de escravos aos movimentos ecológicos de hoje e às lutas pela inclusão de todos e todas, das zonas urbanas e rurais, em políticas públicas e nos capítulos da Constituição Federal.

Os cidadãos estruturaram organizações que se empenham em suprir demandas não atendidas pelo Estado, ao mesmo tempo em que o impele ao cumprimento de suas atribuições.

As OSCs formam uma rede ativa, que marca a trajetória nacional com movimentos expressivos, como a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estatuto das Cidades, as políticas de atenção a Aids e políticas de convivência com o semiárido brasileiro – compromissos com um presente e um futuro de respeito à diversidade social.

São as OSCs que lutam por mudanças que tragam de volta o sentido da política para todos os brasileiros e brasileiras, estimulando-os a participarem cada vez mais das decisões coletivas que dão rumo à vida dos indivíduos.

Não fossem as OSCs, a luta de resistência ao regime militar e as mobilizações que levaram à Constituinte de 1988 não teriam alcançado a atual democracia, cujo processo de ampliação da cidadania exige seu reconhecimento.

Não existe democracia sem organização da Sociedade Civil

– Falta reconhecimento e respeito pelo histórico trabalho das OSCs em favor da democracia brasileira;
– Falta reconhecimento por parte dos governantes sobre o significado das organizações populares para o desenvolvimento das comunidades por elas beneficiadas;
– Falta reconhecimento por parte dos governantes de que as OSCs são a própria sociedade organizada;
– Faltam regras que deixem claras as relações entre Estado e organizações da Sociedade Civil;
– Há descaso por parte do Governo Federal, em relação à necessidade de serem priorizadas as soluções para as suas relações com as OSCs.

Opinião

Efeitos desastrosos

Em 2008, enquanto se intensificavam cada vez mais os controles sobre as organizações da Sociedade Civil e também cresciam os casos de criminalização dos movimentos populares, o economista Paul Singer – secretário de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego – expôs em artigo assinado a sua opinião sobre os erros cometidos contra as OSCs. Leia a seguir um trecho do artigo que foi publicado na Folha de S. Paulo, em 8 de outubro daquele ano:

> ***[...] Infelizmente, chegou-se ao extremo de assimilar os procedimentos dos convênios com ONGs aos da contratação de empresas de porte com fins de lucro. O que praticamente impede a realização de convênios com ONGs pobres, emanadas de comunidades carentes, as quais prestam serviços relevantes. E tende a entregar ao mercado a prestação de toda a gama de serviços acima referidos.***
>
> ***Não há motivos para duvidar das boas intenções dos que promovem a exacerbação dos controles, mas seus efeitos tendem a ser desastrosos para o povo pobre, que depende de serviços gratuitos de saúde, educação, assistência social etc.***
>
> ***É necessário que o desenho dos controles tenha a participação não só de representantes dos órgãos de controle e prevenção de fraudes, mas também dos órgãos do Governo que realizam convênios para cumprir as missões que a lei lhes atribui e sobretudo dos representantes das próprias ONGs autênticas, que são as maiores interessadas em coibir as práticas desonestas, que só as prejudicam, como as ocorrências do último ano fartamente comprovam.***

Para Reflexão

Entre os traços comuns, o mais importante é que essas organizações (quase 300.000), fundamentais para a democracia brasileira, vêm passando por enormes dificuldades para manterem suas atividades.
O que você sabe sobre essas organizações?

Sobrevivência difícil

Além das perseguições, da burocracia excessiva e das falsas acusações na mídia, as OSCs ainda enfrentam problemas econômicos. Uma ameaça sempre presente ao estrangulamento das instituições.

Cresceram os custos para atender toda a burocracia – atualmente representada pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) –, pois hoje se exige mais documentos, relatórios e todo o tipo de explicação sobre o trabalho executado pelas organizações. Às vezes, se exige que se repita a prestação de contas da década anterior. A soma de tudo pesa na contabilidade, que acaba também se tonando mais cara.

Para completar o suplício, o apoio às OSCs cai ribanceira abaixo. Entre os parceiros mais fiéis, as contribuições de instituições de cooperação do exterior, públicas e privadas, que já foram as principais fontes de recursos das OSCs tiveram um decréscimo extraordinário, por conta de mudanças na conjuntura internacional e também nacional. Essas parcerias são essenciais para a sobrevivência dessas organizações, pois não são empresas, e não vivem de lucros.

A seguir, apresentam-se alguns gráficos resultantes da pesquisa "Sobre a Redução de Receitas das OSCs" elaborada por Silvio Rocha Sant'Ana que mostra os impactos na economia das OSCs:

Doações incentivadas de pessoas físicas diminuem

Entre 2003 e 2011, as doações de pessoas físicas para o Fundo de Desenvolvimento da Criança e Adolescente (FDCA), como opção na declaração do Imposto de Renda, caíram de cerca de mais de R$ 60 milhões para menos de R$ 55 milhões. Vejam o quadro a seguir (a linha azul indica a tendência à queda):

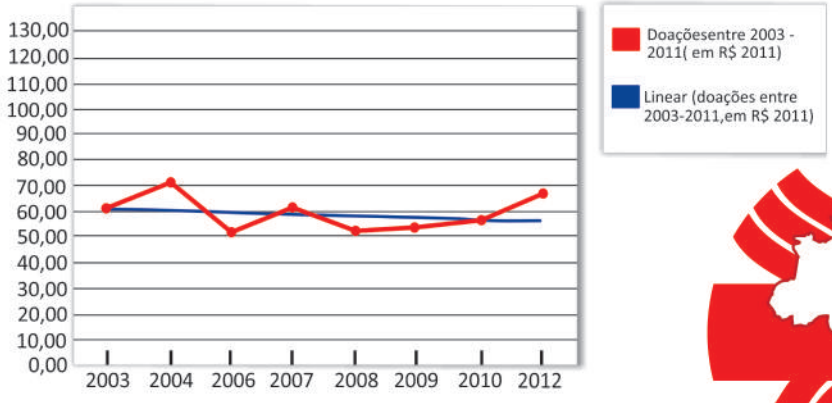

Doações de PFs ao FDCA
2003-2011 (em milhões de R$ 2011)

Campanhas de Mobilização Social de Recursos

Criança Esperança da Rede Globo reduz arrecadação

Nem mesmo a campanha Criança Esperança, com todo o poderio econômico de sua divulgação pela Globo, escapou das quedas nos índices de arrecadação.

Entre 2005 e 2011, a arrecadação caiu de pouco mais de 20 milhões para pouco mais de 15 milhões. A linha azul demonstra a tendência dessa queda.

Arrecadação do Criança Esperança
2005-2011 (R$ 2011)

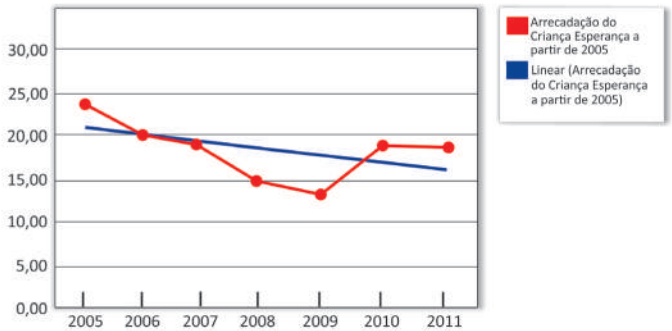

Campanha da Fraternidade da CNBB e Igrejas Ecumênicas

No quadro geral de decréscimo de doações, uma exceção: as contribuições vindas da Campanha da Fraternidade continuaram crescendo.

O Fundo Nacional de Solidariedade, que administra 40% da Coleta (60% ficam para os Fundos Diocesanos de Solidariedade), cresceu cerca de R$ 3 milhões para mais R$ 5 milhões, de 1999 para 2011 . O total (Fundo Nacional e Fundos Diocesanos) apoia milhares de pequenas organizações, com aproximadamente R$ 15 milhões.

Campanha da Fraternidade CNBB FNS
1999 - 2011 (em reais de 2011)

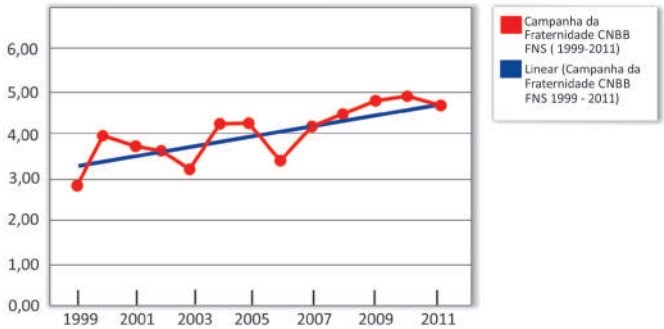

Cooperação internacional – redução irreversível

As doações de instituições internacionais, que no passado representaram o maior aporte de recursos, foram as que tiveram impacto mais acentuado na redução de recursos às organizações da Sociedade Civil.

% da receitas com origem na Cooperação Internacional
Associadas da ABONG 1993 - 2003

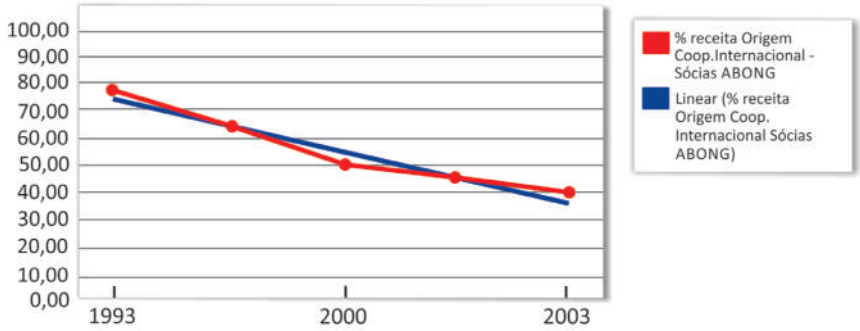

Recursos do Tesouro Nacional – para o fundo do poço!

As transferências federais tiveram queda de perto de R$ 6 bilhões para menos de R$ 3 bilhões entre 1999 e 2011 para as OSCs. A linha azul indica a tendência ao fundo do poço! São transferências federais para as OSCs, seja de convênios, seja de contratos.

Transferências Federais 1999 - 2011
(em Bilhões de Reais de 2011)

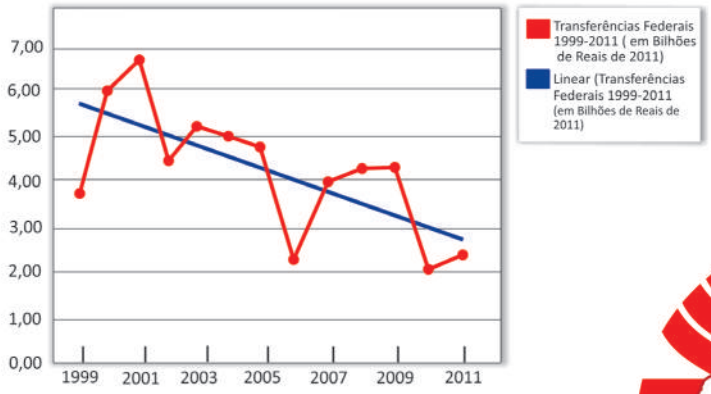

Impacto sobre pessoal contratado pelas OSCs – redução de pessoal e trabalho precarizado!

Trabalhadores das OSCs

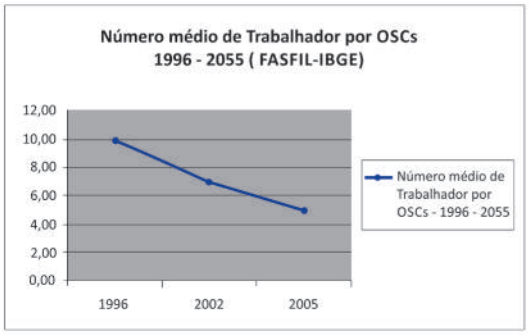

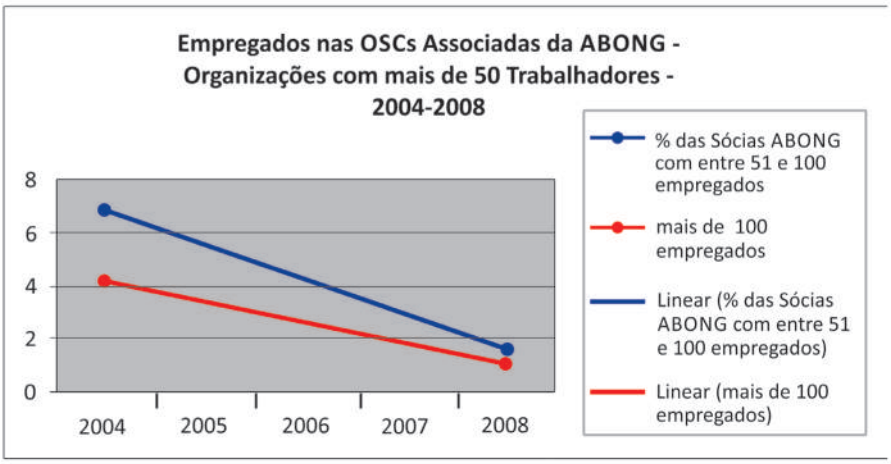

A continuar essa linha de redução de recursos de "doações incentivadas", de parcerias de apoio das Agências de Cooperação Internacional, de transferências (convênios e contratos) do Governo Federal, reduzindo drasticamente as contratações das OSCs, a que conclusões podemos chegar?

Há dados recentes sobre a "paralisação" ou a "extinção" de organizações sociais.

Elas resistem há mais de 10 anos. Nessa resistência, ainda representam grande quantidade de profissionais e voluntários das ações de cidadania que constroem a democracia participativa brasileira, muito maior do que o aparato governamental é capaz de garantir.

Você tem ideia dessa dimensão?

Perfil das OSCs: somos quase 300.000!

Brasil tem 290.692 Associações sem Fins Lucrativos e Fundações Privadas de Interesse Público

Lançados em dezembro de 2012, os dados mais recentes sobre as OSCs no Brasil através do estudo realizado que tem como base os dados de 2010.

Estão no Perfil da Fasfil , resultado de parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com a Associação Brasileira de Organizações não-governamentais (ABONG) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE).

Número de OSCs no Brasil

Área de Atuação	*Quantidade*
Religião	*82.853*
Associações Patronais e Profissionais	*44.939*
Assistência Social	*30.414*
Desenvolvimento e defesa de Direitos	*42.463*
Cultura e Recreação	*36.921*
Educação e Pesquisa	*17.664*
Saúde	*6.029*
Meio Ambiente e Proteção Animal	*2.242*
Habitação	*292*
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	*26.875*
Total	*290.692*

Para ver dados completos: www.ibge.gov.br, clique em "economia" e depois em "As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – 2010 – FASFIL"

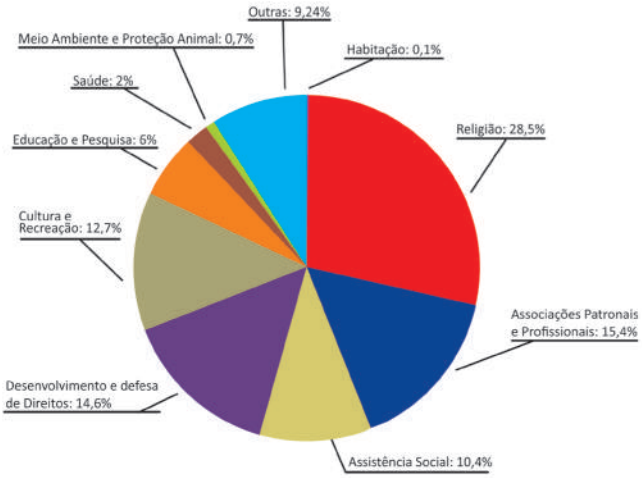

Destaques:

– Dessas quase 300.000 organizações, a **maioria são associações**. Menos de 8.000 são Fundações;

– **Peso das organizações:** Observar a origem de cada organização: o peso das organizações de origem religiosa (quase 30%), das associações patronais e profissionais (sindicatos) (15,4%), da defesa de Direitos (14,6%) etc.

– **Peso do voluntariado:** 72,2% (210,0 mil), mais de 2/3 não têm empregados formalizados, apoiando-se em trabalho voluntário e prestação de serviços autônomos. **As demais empregam 2,1 milhões de pessoas.**

– **Peso da Assistência Social de Direitos:** Das cerca de 30.000 entidades de Assistência Social (10,4%) identificadas, cerca de 10.000 responderam expontaneamente ao Censo SUAS (censo do sistema único de assistência social) de 2010. Portanto, 1/3 apenas da pesquisa da FASFIL. **75% delas afirmam ter de "Zero"(0) a 20 empregados**. Assumem profissionais em número e escolaridade **maior que o quadro governamental.**

ESCOLARIDADE	GOVERNO + CEDIDOS	ENTIDADES
Ensino Superior	75.447	117.953
Ensino Médio	120.680	127.460
Ensino Fundamental	46.502	67.901
Total	242.629	313.314

Concentração regional: Distribuem-se no Sudeste (44,2%), Nordeste (22,9%), Sul (21,5%), Norte (4,9%) e Centro-Oeste (6,5%). O Sul concentra 14,4% da população brasileira e o Norte, 8,3%.

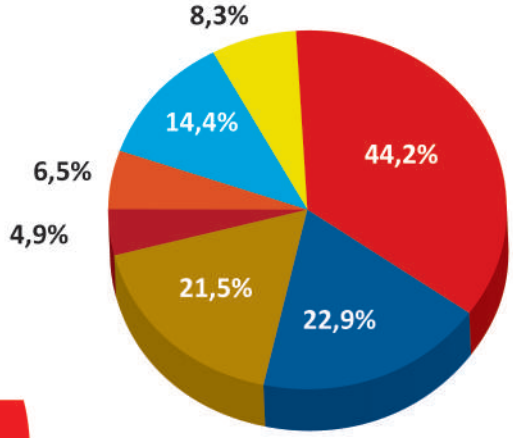

Para Reflexão

Busque dimensionar o peso que as organizações sociais têm em seus diferentes campos de ação. Quais as que você tem maior contato ou se identifica?

Opinião

Organizações religiosas. As diferentes igrejas no espaço público

A secretária geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), pastora luterana Romi Bencke, observa que as estatísticas nacionais sobre as instituições religiosas, a despeito do seu tamanho, ainda são pequenas (28,5%) em relação à realidade. Em palestra no Seminário "Estado e Sociedade", realizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no dia 5 de novembro de 2012, em Brasília, ela falou sobre o papel das Igrejas, não apenas em áreas como educação e saúde, mas também na democratização do País.

"Esses números são pequenos em vista da realidade. São milhares de entidades de assistência social, educação e de saúde que têm origem religiosa, mas não são classificadas como tal" – observou Romi Bencke.

Ao fazer essa afirmação, a pastora quis lembrar a grandeza da presença das Igrejas no País, e também a sua importância para a democracia. As organizações religiosas foram importantíssimas para a politização do povo brasileiro, especialmente, por meio de iniciativas de educação popular. E por isso também contribuiu muito para o surgimento dos movimentos sociais.

Romi lembrou que a experiência ecumênica na América Latina tem sido mostrada como exemplo para países que sofrem com desigualdade e com conflitos inspirem-se no exemplo a fim de superarem seus problemas.

Ela ainda ressaltou que a democracia precisa da pluralização das forças políticas, que se expressam por meio da Sociedade Civil organizada e autônoma. "Nesse sentido que se torna indispensável um marco regulatório" que respeite inclusive as suas especificidades, disse ainda a secretária.

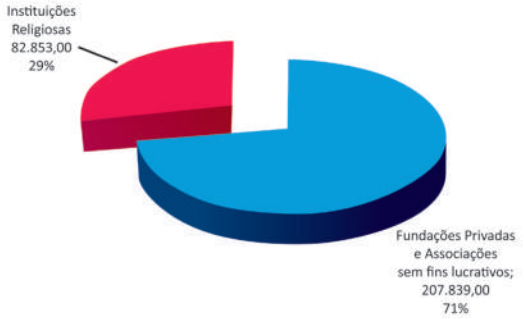

Para Reflexão

Os dados anteriores, tanto quantitativos quanto o peso diversificado de ações em diferentes campos da cidadania, conferem às OSCs papel fundamental na construção da cidadania, dos direitos, da democracia participativa, da gestão compartilhada, do controle social, da mobilização social.

Entretanto, esse quadro não tem sido reconhecido, a despeito de mais de 20 anos de democratização e de 10 anos de promessas!

Quais têm sido os esforços das OSCs para enfrentar a criminalização, o estado burocratizado, as alianças desfavoráveis às mudanças e radicalização da democracia, que avancem para além da democracia representativa, isto é, para a democracia participativa?

Abong: A primeira proposta de Marco Regulatório

A Associação Brasileira de Organizações não Governamentais juntamente com um grupo de OSCs que, há mais de 20 anos, levantou a necessidade de criação de um Marco Regulatório para as OSCs. A instituição defende que se crie ambiente favorável e seguro para o envolvimento de cidadãos e cidadãs em causas públicas. "As organizações precisam dessas condições para mobilizar recursos junto à própria sociedade civil e, com legitimidade e transparência, acessar recursos públicos para realizar atividades relevantes para a democracia e para o bem comum".

Nessa perspectiva as entidades representativas da sociedade civil, reuniram-se, por ocasião das eleições de 2010, na Plataforma por um Novo Marco regulatório para as Organizações da Sociedade Civil e encaminharam um documento aos candidatos e candidatas à Presidência da República abrindo um canal de diálogo e negociação com o Governo Federal sobre essa temática.

Essa articulação tinha uma pauta de temas de consenso que serviram para os diálogos e negociações no Governo Lula. Foram, então, formulados os pontos a serem negociados. Desde então, as organizações passaram a um debate permanente sobre a necessidade de um Marco Regulatório adequado e apropriado às OSCs. Esse debate se tornou permanente e mais organizado, mas ele já vinha sendo construído ao longo dos anos.

De 2003 a 2008 – Responder à CPI e propor pauta mínima de desafogo

Da pressão sofrida com as CPIs das ONGs e do MST – que trouxeram uma carga extra e pesada de problemas, inclusive com uma massiva, persistente e injusta onda de perseguições na mídia – surgiu um forte grupo de articulação para a defesa dos movimentos sociais, e depois para a formulação de proposições para que se estabelecessem regras para reger as relações entre o Poder Público e as OSCs.

2008 – Seminário Nacional

Entre idas e vindas, em dezenas de reuniões, a articulação das OSCs/Movimentos Sociais negociou, em 2008, a realização de um seminário nacional de diálogo com o Governo, o qual teve a participação das principais organizações, movimentos populares e sindicais do País.

Nesse evento, a articulação apresentou pauta mínima de reivindicações para diminuir o sufoco com que o quadro de dificuldades impunha às organizações.

Em contraposição, o Governo apresenta como "solução" o Siconv, implantando as carreiras com a justificativa de transparência e facilitação de acesso a Editais Públicos. Então, a articulação pediu audiência com o presidente Lula.

Reivindicações apresentadas pelo conjunto de OSCs ao Governo Lula

1 – Cadastramento das entidades: Para atestar que a OSC está regular perante o Poder Público.

2 – Portal da Transparência: O portal na internet torna transparente a relação entre Estado e Entidades Sem Fins Lucrativos.

3 – Chamamento Público: Estabelecer formas adequadas de edital, como o chamamento público, a ser publicado por órgãos públicos, para convocar entidades a apresentarem projetos, para que assim as melhores propostas sejam selecionadas. Sem seguir a lógica da concorrência, mas os princípios da transparência e do que melhor convêm para as comunidades beneficiadas.

4 – Proibir participação de servidores públicos: Proibir convênios quando há envolvimento de servidores, de pessoas em cargos de confiança ou eletivos (incluindo seus parentes próximos).

5 – Convênios de valores baixos: Criar medidas de incentivo e redução do tempo de tramitação para aprovação de convênios de baixo valor.

6 – Prestação de contas: Apresentação, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de proposta simplificada de prestação de contas.

7 – Despesas operacionais: Possibilidade de uso de recursos dos convênios para pagamento de despesas operacionais, garantia de encargos trabalhistas e redução de tarifas – a fim de evitar a precarização do trabalho e sobrecarga injusta.

8 – Poupar entidades por oneração pela burocracia governamental. Que os atrasos de análise de prestação de contas não onerem as entidades.

9 – Desobrigar obediência à Lei de Licitação: A Lei 8.666/1993 não deve reger convênios com as OSCs e Estado, pois é própria para empresas.

10 – Contrapartida: Devem ser aceitas como contrapartida a experiência, estrutura, pessoal e capital político e social das OSCs.

11 – Qualificação dos dirigentes: Tornar obrigatória a apresentação de autodeclaração de idoneidade, para celebrar de convênios ou semelhantes.

12 – Fundos solidários: Permissão para que convênios possam repassar recursos para fundos de apoio a projetos.

Entre 2008 e 2010: A Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSCs (http://plataformaosc.org.br)

Ao tempo em que as organizações da Sociedade Civil articulavam-se no grupo que iniciou as negociações no Governo Lula, avaliavam os limites da implementação do Siconv. Mas foi se aproximando o período da eleição presidencial e não houve retorno a respeito das reivindicações.

Em agosto de 2010, as OSCs lançaram em conjunto suas propostas aos candidatos. O documento se denomina Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSCs. No momento da campanha eleitoral, a Plataforma já contava com 18 redes e 74 organizações – que representam cerca de 50 mil organizações e movimentos sociais.

Uma das reivindicações contida na Plataforma é que fosse criado um Grupo de Trabalho (GT), composto por Governo e Sociedade Civil, para o debate e a formulação do Marco Regulatório para as OSCs.

A candidata Dilma Rousseff recebeu o documento e assumiu o compromisso de, sendo presidenta, criar o GT para encaminhar no prazo de um ano a proposta de legislação que atendesse "de forma ampla e responsável as necessidades de aperfeiçoamento que se impõem, para seguirmos avançando em consonância com o projeto de desenvolvimento para o Brasil, o combate à desigualdade social e pelo interesse público".

Em sua "Carta às Organizações da Sociedade Civil", Dilma concordou com a necessidade de relação jurídica mais adequada com o Estado, para que as organizações possam cumprir suas funções e sejam fortalecidas, "em um ambiente regulatório estável e sadio", ressaltou em seu texto (ver anexo).

O que representa a Plataforma?

A Plataforma é um espaço de articulação das instituições interessadas na criação do marco regulatório. Os seus membros elegeram um Comitê Facilitador com a responsabilidade de dialogar com a sociedade em geral e mediar, especialmente, com o Governo Federal, as negociações do que consideram que deve constar do marco regulatório.

As OSCs querem que o Governo garanta que elas terão autonomia política e financeira, para que, assim, possam continuar a trabalhar para alcançar o que se chama de "radicalização da democracia".

Radicalizar a democracia significa avançar da democracia representativa (do voto) para a democracia participativa. Da cidadania outorgada (elejo um candidato que me representa)

para a cidadania direta, onde os cidadãos valorizem a política como algo bom, como um meio de participar das decisões que são importantes para a vida de todos.

Superar a condição de "idiota" do indivíduo, termo grego que classificava o "beneficiário privado" da política que não tinha o direito de participar das decisões, apenas de "receber privativamente" os benefícios das decisões públicas.

Em uma sociedade justa e democrática, o povo deve ter a possibilidade de participar da criação das políticas públicas que lhe interessam. Deve fazer com que suas práticas sejam reconhecidas. E, principalmente, deve ter acesso a recursos que tornem realidade a aplicação dessas políticas para o benefício de toda a comunidade.

O Comitê Facilitador

É composto hoje pelas organizações: Grupo de Institutos, Fundações de Empresas (GIFE);
Conselho Latino-Americano de Igrejas – Regional Brasil (CLAI- Brasil);
Confederação Brasileira de Fundações (CEBRAF);
Fundação Grupo Esquel Brasil (FGEB);
Associação Brasileira de Ongs (ABONG);
União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) e
Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária (CONCRAB),
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
A Associação de Proteção ao Meio Ambiente (APEMA);
A Cáritas Brasileira;
O Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
O Instituto Socioambiental (ISA);
A Visão Mundial;
E a Federação Nacional das APAES.

Organizações da Sociedade Civil
Nossa bandeira é o Brasil

Pontos fundamentais da Plataforma

O documento reivindica uma política de Estado que favoreça a independência, autonomia e sustentabilidade institucional das OSCs. E para essa política deve ter como características:

– A participação cidadã na formulação, na implementação, controle social e avaliação das políticas públicas;
– Instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;
– O estímulo ao envolvimento da cidadania com as causas públicas, criando um ambiente favorável para a autonomia e para o fortalecimento das OSCs;
– Mecanismos que tornem possível o acesso democrático aos recursos públicos, de modo que possam ser utilizados de modo desburocratizado e eficiente nas ações de interesse público;
– Regime tributário apropriado às OSCs, inclusive oferecendo a possibilidade de incentivos fiscais para doações de pessoas físicas e jurídicas.

Novembro de 2011 – Contradição entre o compromisso assumido na campanha eleitoral e o Decreto presidencial suspendendo os convênios

Embora estivesse ainda há menos de um ano da sua campanha eleitoral, em seu décimo mês de governo, Dilma Rousseff firmou uma assinatura contrária a sua "Carta às Organizações da Sociedade Civil". Em 2011, a presidenta editou um decreto suspendendo todos os contratos entre a União e organizações da Sociedade Civil.

A determinação foi publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro, e colocou todas as OSCs na condição de suspeitas de corrupção, se contradizendo com a relevância histórica das instituições, antes reconhecida pela própria presidenta. De acordo com a determinação, os pagamentos foram suspensos para "avaliação da regularidade" da execução dos convênios.

A iniciativa estava relacionada com supostas fraudes em convênios estabelecidos entre Ministérios e entidades privadas sem fins lucrativos. A acusação era a mesma das CPIs: desvios de dinheiro, fraudes, corrupção – as acusações de sempre.

Reação ao Decreto: Carta à presidenta Dilma

Com a suspensão de convênios entre Governo Federal e OSCs, houve indignação em todo o Brasil. O sentimento foi de desrespeito há décadas de trabalho. As organizações reagiram. O Comitê Facilitador da Plataforma por um Novo Marco regulatório escreveu Carta Aberta à Dilma Roussef. O documento cobrou da presidenta a sua palavra enquanto candidata.

Na carta, o Comitê Facilitador explicita a preocupação de todos: investigar as denúncias sobre irregularidades em convênios firmados entre Ministérios e entidades sem fins lucrativos, mas destacando a necessidade de ser separado o trigo do joio.

Dessa forma, protesta: "[...] a maneira como tais fatos vêm sendo tratados por setores de gestão pública e pela mídia comprometem a imagem pública de uma infinidade de organizações que prestam regularmente serviços públicos, e fazem com que a opinião pública julgue sem critérios e se volte contra todas as organizações, entre elas as que têm prestado relevantes serviços à democracia deste país".

A carta termina ressaltando a surpresa pela contradição entre a posição da candidata Dilma e a da presidenta. A iniciativa do Governo Federal é contestada pelo Comitê Facilitador:

"Se o Governo entende que é necessário organizar uma força-tarefa para avaliar a qualidade dos convênios em vigência, poderia fazê-lo sem que fosse necessária a suspensão de repasses".

As OSCs consideram que os prejuízos são incalculáveis para as entidades que estão cumprindo regularmente suas obrigações. E consideram injustiçadas tanto as próprias organizações como as comunidades beneficiadas.

Novembro de 2011 – Entre a suspensão de convênios, a reação e o diálogo com o Governo: anúncio da criação de um Grupo de Trabalho

Em ambiente adverso, contaminado pela indignação que abrangia todo o País, devido ao decreto presidencial que suspendera os convênios entre Governo e OSCs, o Comitê Facilitador assumiu a responsabilidade de participar de evento internacional que reuniu 150 especialistas do Brasil e do mundo, onde se destacaram 50 propostas para o Grupo de Trabalho, que seria criado.

O objetivo do GT foi elaborar propostas do marco regulatório para as OSCs. Foi coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) e foi constituído por representantes de sete ministérios e pela Sociedade Civil.

Propostas do Grupo de Trabalho Marco Regulatório

O Grupo de Trabalho constituído pelo Governo e OSCs teve como objetivo principal transformar o cenário atual e tornar realidade os seguintes resultados esperados:

Cenário Atual	*Resultados Esperados*
Insegurança Jurídica	*Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil próprio e seguro*
Analogias indevidas	*Legislação adequada com a inserção de novos princípios, fundamentos e diretrizes para a relação*
Planejamento precário do Poder Público	*Melhor planejamento, gestão e acompanhamento das parcerias*
Pouca transparência e dificuldade de acesso ao Estado	*Ampliação dos mecanismos de transparência e controle social*
Ausência de dados atualizados e estudos sobre as OSCs e sua relação com o Estado	*Estímulo a produção de estudos e pesquisas sobre as OSCs e sua relação com o Estado*

Esse GT debateu os temas dos quatro grandes eixos da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSCs: contrato, fomento, financiamento e gestão. Mas apenas um deles – a contratualização – resultou duas minutas: uma de projeto de lei e de decreto sobre autorização d pagamento de pessoal envolvido na execução do contrato e/ou convênio. Os outros três (fomento, financiamento e gestão) permanecem para debates, diálogos e consensos futuros.

Entre o fim de 2011 e março de 2012, foram realizadas sete reuniões plenárias, para as quais foram necessárias dezenas de outras reuniões com membros dos ministérios que executam políticas específicas, como Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério das Cidades, entre outros.

UM RESULTADO: minuta de um projeto de lei que trata dos contratos entre Governo e OSCs, que precisa da aceitação da Presidenta para passar pela aprovação do Congresso. Além

da decisão da Presidenta, será preciso negociar cada um dos pontos com deputados e senadores e ter o aval da sociedade.

OUTRO RESULTADO: minuta de decreto para ser assinado pela presidenta Dilma. Basta a assinatura dela para entrar em vigor, mas isso não aconteceu até hoje. No texto desta legislação, um dos itens é sobre a autorização para que profissionais do quadro das organizações possam realizar tarefas previstas em convênios. Atualmente, cada ministério tem uma interpretação sobre isso.

Março de 2012 – VII Congresso da GIFE – ministro se manifesta sobre resultados

Em 28 de março de 2012, o ministro Gilberto Carvalho abriu o VII Congresso da GIFE, uma das organizações do Comitê Facilitador do Marco Regulatório, com centenas de representantes dos Institutos e Fundações Empresariais. Sua brilhante exposição sobre "Democracia, Participação Social e o Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", enfatizou conclusões e proposições consensuadas pelo GT constituído por representantes do Governo e das OSCs, que havia terminado a 1ª etapa de negociações do Marco Regulatório.

Alguns destaques de seu pronunciamento:

"Há ainda outras ideias inovadoras que estão sendo discutidas pelo grupo e que muito ajudarão a criar esse novo ambiente que tanto se deseja e que sabemos ser imperativo. Propostas construídas no Seminário Internacional sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, realizado

pela Secretaria Geral em novembro do ano passado como marco da discussão, foram transformadas em Plano de Ação pelo grupo de trabalho.

Os resultados deste GT, incluindo a proposta de Projeto de Lei, serão submetidos à Presidenta Dilma ainda neste primeiro semestre de 2012.

Vamos depois buscar ampla contribuição da sociedade, por meio de uma consulta pública participativa na internet, sempre no nosso método de governar, onde a participação social é essencial."

"...Meus agradecimentos a todas as organizações da Sociedade Civil e aos companheiros do governo que têm nos ajudado na construção do novo marco regulatório e desse projeto democrático de País, mais humano, sustentável e inclusivo.

O apelo vai para os empresários e representantes de institutos e fundações empresariais aqui presentes, para que também nos ajudem, a nós do governo e da sociedade, ampliando o investimento social privado que já fazem e apoiando as organizações da Sociedade Civil em suas relevantes iniciativas, que tanto contribuem para o crescimento, com justiça social, do nosso País..."
(ver texto completo site http://www.secretariageral.gov.br/)

Maio/junho de 2012

Depois dessa manifestação, o Comitê Facilitador participou, entre maio e junho, de oficinas em torno do aperfeiçoamento da metodologia da prestação de contas de convênios e de outros tipos de instrumentos celebrados com o Poder Público. Entre os itens, destacam-se a necessidade de simplificação da prestação de contas, para despesas até R$ 200,00 por fornecedor, e sugestões para melhorar a inclusão de dados no Siconv. Também foi realizada uma oficina na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com 43 participantes de OSCs e do Poder Público, para o aprendizado de boas práticas e discussão de estratégias para o aperfeiçoamento da prestação de contas.

Entretanto, as expectativas sobre as decisões presidenciais em torno das duas minutas consensuadas pelo GT (Governo + OSCs), sem informes e diálogos, levou o Comitê Facilitador a se manifestar publicamente em Carta ao ministro Gilberto Carvalho, em julho de 2012.

Julho de 2012 – Cobrança Pública: Carta ao ministro Gilberto Carvalho

Em 2 de julho de 2012, as instituições voltariam a se manifestar – desta vez em carta ao ministro Gilberto Carvalho, chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, que coordenara o Grupo de Trabalho para a formulação do Marco Regulatório.

A promessa de campanha da presidenta não estava cumprida, e o GT havia interrompido seu trabalho, com a formulação de duas minutas – para um projeto de lei e um decreto – mas, a partir daí, o Governo Federal cruzara os braços.

O Comitê Facilitador das OSCs resolveu então apresentar um balanço do trabalho realizado pelo GT ao ministro que o chefiara, e propor que as tarefas fossem retomadas:

As organizações consideraram que os resultados da minuta do projeto de lei se constituem em bases sólidas para seguir adiante com o aperfeiçoamento das relações das OSCs com os governos. E destacaram entre os pontos positivos as mudanças no modelo de contratação. Assim estaria equacionado o principal limite do modelo de contratualização – o CONVÊNIO – instrumento criado para as relações entre entidades e órgãos públicos, mas mal aplicado para as relações do Estado com as OSCs.

Análise do PL

Da carta de avaliação/balanço sobre os resultados do GT ao ministro, destaca-se

I – Pontos positivos da minuta do PL;
II – Itens a serem acrescentados na minuta do PL.

I – Pontos positivos da minuta do PL

– Adoção de modelo de contratação adequado às características das OSCs, deixando de ser pela Lei 8.666/1993, que é própria para a participação de empresas em licitações. Também não é mais por "convênio" que é próprio para a relação entre os entes governamentais. É "termo de colaboração" entre Governo e OSCs.

– Estabelecimento de regras claras quanto aos processos de divulgação, seleção e julgamento de propostas a serem contratadas.

– Adoção de mecanismo que prevê a participação da Sociedade Civil na definição de temas e áreas de trabalho a serem financiadas.

– Prioridade à avaliação dos resultados do trabalho das OSCs, em vez de valorizar somente se foram atendidas as exigências burocráticas dos contratos.

– Simplificação e melhoria da gestão, monitoramento e avaliação para execução de acordos.

– Inovação no estabelecimento de exigências diferenciadas, conforme o volume de recursos aplicados.

– Relevante a minuta de decreto que aperfeiçoa a contratualização entre Governo Federal e OSCs. O documento enfatiza a possibilidade oferecida pela legislação de que os recursos públicos repassados às entidades sem fins lucrativos possam ser usados para pagamento de despesas de pessoal previstas no plano de trabalho.

II – Itens a serem melhorados e/ou acrescentados no PL

– ***Aprimorar o Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv). O seu atual formato é desfavorável ao desenvolvimento de projetos, assim como o acompanhamento do trabalho por parte dos servidores públicos responsáveis.***

– Definir as características das entidades de interesse público, especialmente em relação a cooperativas e associações produtivas que frequentemente são erroneamente consideradas como se fossem empresas privadas.

– Permitir repasses de recursos para fundos mantidos por OSCs, especialmente em casos de benefícios a grupos sociais de risco (Fundos de apoio a projetos, Fundos Solidários).

– Construir propostas relacionadas ao monitoramento e à avaliação dos contratos, para melhor transparência na aplicação dos recursos públicos.

– Aperfeiçoar mecanismos para prestação de contas de modo simplificado, melhorando também a integração dos sistemas de controle de relatórios – de acordo com espírito sugerido pela Oficina de Prestação de Contas promovida pela Casa Civil.

– Deve ter abrangência nacional, não somente federal. Para todas as instâncias federativas.

– Que o projeto de lei seja encaminhado pelo Executivo em regime de urgência, com consulta pública à sociedade, antes de ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O encaminhamento dessas minutas faz parte do compromisso da presidenta Dilma Rousseff em sua "Carta às Organizações da Sociedade Civil", como também esse resultado foi um esforço conjunto do Governo e da Sociedade Civil.

Para Reflexão

– Como você vê a criação de outro instrumento de "colaboração" entre o Estado e as OSCs?
– Que implicações e desafios se colocam no debate e na busca de consenso nacional – não apenas federal?
– Dos pontos a serem negociados no futuro, qual deles considera fundamental?

VII – As manifestações de diferentes organizações, redes, fóruns e conselhos

Leia a seguir como se posicionam algumas instituições, redes, movimentos e conselhos que estão em articulação para a construção do Marco Regulatório das OSCs.

Encontro Nacional da Articulação do Semiárido (Enconasa)

Urgência

"[...] exigimos que a proposta de marco regulatório, já elaborada por uma comissão de Poder Público e Sociedade Civil, seja enviada em caráter de urgência pela presidenta ao Congresso Nacional. Enquanto rede, vamos continuar investindo na mobilização social e pressionando o Estado Brasileiro pela aprovação do marco regulatório da Sociedade Civil, sem o qual as organizações perderão gradativamente sua capacidade de gestão de projetos com recursos públicos, e continuarão enfrentando processos de criminalização. Todos esses passos nos levarão – Estado e sociedade – à construção de uma política nacional de convivência com o semiárido. É no Semiárido que a vida pulsa! É no Semiárido que o povo resiste!" (Carta do Enconasa, Januária/MG, 23 de novembro de 2012).

Fundação Grupo Esquel Brasil

Sustentabilidade

"É imperativo que as várias esferas da Federação operem dentro de um mesmo quadro normativo e desenvolvam entendimentos comuns sobre matérias legais e infralegais. As unidades federadas subnacionais devem pautar-se pelo mesmo enquadramento jurídico nacionalmente definido. Legislação a ser instituída deve obrigar – sem subterfúgios – todas unidades federadas e, conforme o caso, instituir vedações de novação sob qualquer pretexto. Torna-se importante que a esfera federal assuma papel de orientar estados e municípios no cumprimento de suas obrigações. Afirmamos nossa capacidade de autorregulação e a necessidade de adotarmos princípios fundamentais de transparência, responsabilização junto à sociedade, prestação de contas e de sujeição ao controle social. Ainda nesta direção, acreditamos necessária uma maior e mais sistemática divulgação do significado e alcance de nossas ações.

Do ponto de vista da relação com o Estado, antes de tudo, somos organizações da cidadania. Aquelas que constitucionalmente precedem e dão origem ao próprio Estado. Igreja é Sociedade Civil. E, por isso, temos o direito absoluto e inegociável de determinar, com autonomia e independência, nosso modo de existir, atuar, nos governar e de promover a sustentabilidade institucional das nossas organizações na sociedade. Caberia ao Estado (e governos) apoiar-nos nesse esforço." Trecho de depoimento de Silvio Rocha Sant'Ana, representante da Fundação Grupo Esquel Brasil, Brasília, 5 de novembro de 2012.

População em Situação de Rua (PSR)

O reconhecimento da luta contra a violência, pela dignidade humana

Em confraternização de fim de ano com a presidenta Dilma, representantes da População em Situação de Rua apresentaram suas demandas. Entre elas, o reconhecimento e a solidariedade.

• Fortalecer o CNDDH e ampliar sua capacidade para todas as capitais do País;
• A violência contra a população em situação de rua tem sido evidenciada, principalmente, em todas as capitais. Somente em Goiânia, nos últimos 3 meses, foram executados 11 moradores de rua. É necessário ampliar a capacidade do CNDDH para que se possa organizar uma rede de proteção que possibilite o enfrentamento desta situação dramática e vergonhosa/inaceitável.
• Aprovação do Marco Regulatório para reger a relação entre Sociedade Civil e Estado, uma vez que as entidades (OSCs) vinculadas à população em situação de rua historicamente foram solidárias e atuaram incansavelmente junto a esta população.
• Representação da Sociedade Civil no comitê de acompanhamento e monitoramento da política nacional da população em situação de rua.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)

Resultados ou burocracia

Em todas as manifestações desse Conselho, há a solicitação de construção de um marco legal específico para as organizações da Sociedade Civil, que fomente a organização autônoma da sociedade e possibilite o acesso aos recursos públicos, a partir da adoção de mecanismos transparentes e democráticos e da construção de instrumentos adequados para regular a relação entre as organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais e populares e o Estado.

Ademais, é inadmissível, num país com a diversidade étnico-racial do Brasil, ignorar as especificidades dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e seus modos de organização. Entendemos que os setores de Governo resistentes a essas mudanças precisam compreender que os resultados finais almejados pelo Estado são mais importantes que os processos burocráticos formais, sendo necessária constante atualização das normas às necessidades da população. (Trecho de carta do Consea à presidenta Dilma Rousseff, em Brasília, 18 de outubro de 2012).

SUAS/CNAS

Reconhecimento

"A existência de um marco regulatório aplicável às entidades traduz a primazia do Estado – responsabilidade de coordenar a política de assistência social, dispor sobre normas gerais e organizar a oferta – e reconhece a necessidade e a importância da participação das entidades no SUAS. Nessa direção, é necessário induzir o reordenamento dos serviços ofertados pelas entidades na lógica do modelo regulatório do SUAS. Vamos passar, necessariamente, por um processo de transição." (Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

CNBB

Melhorar a gestão pública e combater a corrupção

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reconhece a grande contribuição das Organizações da Sociedade Civil na construção de uma sociedade democrática, justa e solidária, em consonância com o previsto na Constituição Federal, especialmente nos artigos 194 e 204.

As diretrizes pastorais da Igreja no Brasil conclamam as comunidades e demais instituições católicas a colaborar e agir em parceria com outras instituições privadas ou públicas, com os movimentos populares e outras entidades da Sociedade Civil, no sentido de contribuir democraticamente na implantação e na execução de políticas públicas voltadas para a defesa e a promoção da vida e do bem comum.

Medidas tomadas pelo Governo Federal, no intuito de melhorar a gestão pública e combater a corrupção, têm aumentado a burocracia tanto para o próprio Governo quanto para as Organizações da Sociedade Civil, com o estrangulamento destas, seja pelos crescentes custos administrativos seja pela diminuição dos recursos repassados.

Vimos com esperança o compromisso assumido publicamente pela então candidata a presidência, Dilma Rousseff, de "elaborar, com a maior brevidade possível, no prazo máximo de um ano, uma proposta de legislação que atenda de forma ampla e responsável, às necessidades de aperfeiçoamento que se impõem, para seguirmos avançando em consonância com o projeto de desenvolvimento para o Brasil". Não obstante, o que se percebe é uma série de iniciativas e decisões governamentais que pioraram a situação existente. Recentes atos, como a suspensão unilateral de desembolsos de convênios, determinada pelo Decreto no 7.592/2011, ampliaram as incertezas e as inseguranças das entidades supracitadas, gerando desequilíbrios crescentes para Organizações da Sociedade Civil.

O combate à corrupção e ao desvio é obrigação de todos. Casos isolados de ilícitos não podem ser utilizados para desmoralizar o conjunto das organizações sociais ou sacrificar a maioria de entidades idôneas: deve-se erradicar o joio sem, com isso, destruir o trigo (cf. Mt 13, 24 ss).

O crescimento de restrições, condicionalidades e regras burocráticas de gestão e de prestação de contas tem significado, ao longo do tempo, um acréscimo importante nos custos das entidades, que têm, cada vez mais, dificuldades para assegurar o atendimento de todas as demandas.

Percebemos um perigoso esvaziamento da capacidade destas organizações. Poucas poderão sobreviver com vigor, criatividade e autonomia política e social em condições adversas. Ao longo do tempo, isso debilita o tecido social e desmotiva a cidadania. O que está em jogo é a democracia brasileira, pela qual tantos já se sacrificaram.

Entramos no Advento, tempo de esperança renovada. Que esta seja uma época propícia para que nossos dirigentes realizem um esforço extraordinário de superação destes desafios e dificuldades. (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Brasília, 30 de novembro de 2011).

Semanas sociais: sementes de reflexão sobre Estado para que e para quem?

As forças populares em muitos momentos históricos foram impulsionadas com a contribuição das Pastorais Sociais da Igreja. As Semanas Sociais são um exemplo disso. Esses eventos são promovidos pela CNBB para provocar o debate de questões sociopolíticas, ajudando os movimentos a traçarem perspectivas para o País.

"Estado para que e para quem?", questiona a 5a Semana Social Brasileira que se realiza em 2013. O tema, obviamente, não é por acaso, e se deve a todas as questões que atualmente estão envolvendo negociações entre Poder Público e OSCs. O objetivo é refletir sobre o Estado brasileiro, por compreender que é uma das bases para se enfrentar as desigualdades, como o seguinte tema para o ano: **"Participação da sociedade no processo de democratização do Estado brasileiro".** Com o lema: **"Bem viver: caminho para uma nova sociedade com novo Estado".**

A década de 1990 foi marcada pela realização das Semanas Sociais Brasileiras, que se originaram de um forte processo de mobilização popular dos anos 1970 e 1980, quando nasceram e se consolidaram as pastorais sociais. Esses encontros são ricos em debates e engrandecem a capacidade de reflexão das militâncias.

O Bem Viver: impactos do Marco Regulatório para as OSCs e trabalhadores(as) da Economia Solidária

O Fórum Social Mundial – **outro mundo é possível,** inspirou, no Brasil: **outra economia é possível e já acontece!**

– A Economia Solidária (as organizações econômicas sem fins lucrativos), na reestruturação sobre os diferentes campos em que as OSCs atuam, deverá ser classificada como OSCs, fugindo do "destino" de continuarem sendo consideradas no campo empresarial privado – e não na perspectiva do "bem viver"!

– As organizações de **ação social de Assessoria e Direitos na linha emancipatória,** ainda pouco "trabalhadas" na Assistência Social, ao equacionar seu novo papel, exigiria rever as certificações e ampliar seu campo, previsto em lei, mas hoje restritas á atual tipificação do Cebas.

– Ao assegurar instrumentos de repasse entre OSCs, em forma de consórcios ou de prerrogativas de gestão de Fundos Solidários, com recursos públicos, a histórica prática que viabiliza milhares de fundos de apoio e autogestão aos projetos socioeconômicos do "bem viver" poderia ser reforçada inclusive na linha da construção de um Fundo Público, com fontes de recursos diferenciadas.

Para Reflexão

Discuta, a partir das manifestações das OSCs, redes, fóruns, conselhos, quais os principais desafios que se colocam para que essas manifestações possam tomar força e se aglutinar.

Possibilidades: uma exaustiva caminhada!

Por meio de nosso trabalho coletivo, articulado junto às Redes e Organizações que compõem a Plataforma, já conseguimos avançar o diálogo com o Governo Federal. Mas o debate ainda está longe de chegar ao final.

Entre outros desafios, destacamos quatro:

1 – Quanto ao atual diálogo e expectativas de encaminhamentos

Por meio do Grupo de Trabalho constituído pelo Governo e pelas OSCs, chegamos a duas minutas – de um projeto de lei e de um decreto – que traçam boas perspectivas de relacionamento entre instituições. Mas ainda precisam ser encaminhadas em medida de urgência pelo Executivo ao Legislativo.

Entretanto, essas minutas precisam ser aprimoradas, conforme os pontos a serem incorporados citados nessa cartilha. Por exemplo: Lei nacional, não apenas federal, repasse de recursos para apoio a pequenas organizações/projetos etc.

Projetos com características muito próximas às propostas do GT –Governo/OSCs – estão tramitando no Congresso. Um deles, no Senado, oriundo ainda da CPI de anos atrás que poderá ser aprimorado; outro, mais recente, na Câmara Legislativa.

O Comitê Facilitador está dialogando com parlamentares de ambas as Casas, no sentido de aproximar nossa minuta a essas propostas, como também mantém agenda com o Executivo, do qual espera manifestação.

2 – Quanto aos temas, propostas não incluídas nas minutas de Projetos de Lei e decreto.

A minuta do projeto de lei acordado, tratou especificamente de um dos 4 temas do GT-Governo/OSCs.

Doações incentivadas. Falta, ainda, desenhar e incrementar mecanismos de incentivo a doações por pessoas e empresas. E também pelo próprio Governo, por exemplo, de materiais apreendidos pela Receita Federal.

Regime Tributário simplificado. Adequado, que faça jus aos serviços públicos prestados pelas entidades sem fins lucrativos.

Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv). Do modo como funciona hoje, traz prejuízos tanto para o desenvolvimento de projetos como para o acompanhamento por parte dos servidores públicos.

Criação do fundo emergencial às OSCs. Que remeta à possibilidade de um Fundo Público, em regime de cogestão, com recursos de diferentes fontes, conforme anunciado.

Canal de uniformização do diálogo com o Governo. Que remeta á possibilidade de espaço institucional próprio permanente.

Formação de servidores públicos com capacitação própria para acompanhamento das OSCs.

Aperfeiçoamento das informações estatísticas e orçamentárias relativas às organizações da Sociedade Civil.

Criação de ouvidoria isenta e independente que recolha e dê tratamento adequado às denúncias no rumo do Ministério da Justiça, enquanto se constrói outro ambiente de segurança e direitos.

É fundamental manter o espírito de diálogo que conduziu essa etapa do GT-Governo/OSCs, hoje, paralisado.

Ainda há muito a ser feito pelo Governo Federal em relação às políticas de fortalecimento e fomento do engajamento do cidadão e suas organizações em causas de interesse público. Mal começamos!

Será necessário manter o debate permanente e a firme articulação, que pressione o Governo Federal a se decidir sobre a criação das leis, normas e padrões de conduta indispensáveis ao bom relacionamento entre instituições de governo e as OSCs.

Nunca é demais reafirmar a legitimidade e a transparência no acesso aos recursos públicos essenciais para a realização das atividades que são objeto do trabalho das organizações da Sociedade Civil.

3 – Quanto às mobilizações e debates que envolvam as organizações da Plataforma

Já realizamos dezenas de encontros, seminários, audiências públicas e debates com diferentes segmentos de organizações da Sociedade Civil. No entanto, grande parte das organizações de menor porte e pouca articulação nacional, ainda está distante dessa luta, sofrendo, sem perceber, as consequências desse quadro desfavorável.

É aconselhável que se multipliquem os debates sobre essas questões nos espaços públicos, provocados pelas redes que fazem parte de nossa articulação

– Rede Cerrado, ASA, Rede Abong, GTAmazônia, as Redes de Direitos Humanos, as Redes Ambientalistas, mulheres, rede Etnodesenvolvimento (quilombolas), populações tradicionais, indígenas, população de rua, Rede de Catadores, rede de associações de moradores e moradia, juventude, idosos etc.

– Instituições religiosas, como a CNBB, o Conic, o Conselho Mundial de Igrejas, as Pastorais Sociais, Espíritas, entidades beneficentes, Fundações Privadas de Interesse Público etc.

– Várias articulações de Políticas Públicas específicas vêm se manifestando, seja como Fóruns, seja como Conselhos, muitos deles já integrantes dessa luta, como Consea, Condraf, Conaes, CNAS etc.

O Comitê Facilitador propõe-se a animar encontros regionais e nacional que possam esclarecer e definir melhor as propostas em negociação e a necessidade cada vez mais nítida de manifestações e processos mobilizatórios.

Caso as propostas de Projetos de Lei em tramitação no Congresso venham a se somar, as Audiências Públicas nacional e estaduais, bem como as rodas de conversa, cafés da manhã etc. junto aos parlamentares, podem vir a ser instrumentos para mobilizar, debater e eventualmente defender nossas propostas.

Há várias propostas de Projetos de Lei em tramitação no Congresso. Entre elas, duas muito próximas ao nosso diálogo com o Governo Federal, sintetizado nesta cartilha.

Uma delas encontra-se no Senado, decorrente ainda da "herança" da CPI, cujo substitutivo poderá aproximá-la da proposta em curso na Câmara Federal, "inspirada" em nosso GT (Governo + OSCs).

Elas podem ser acessadas, bem como os diálogos do Comitê Facilitador com os parlamentares, no site da Plataforma.

Uma coisa é certa: os caminhos estão dados: o Executivo e o Legislativo iniciam conversação. Presença implícita da Presidência!

O Comitê Facilitador se propõe a ser "presença explícita" nessa luta. Pede, publicamente, em Carta Aberta à presidenta Dilma, uma audiência.

4 – Quanto ao esclarecimento/enfrentamento da grande mídia

A opinião pública vem sendo bombardeada pela grande mídia que, por desconhecimento ou simplesmente por oposição às lutas por direitos e criminalização do esforço da cidadania, passa a imagem destorcida sobre as OSCs.

> ***Pesquisa mundial sobre confiança revela que o Brasil é o país que apresenta maior confiança na mídia. A mídia é considerada mais confiável do que empresas, governos e ONGs***

Nossa Grande Mídia concentrada segue uma determinada orientação e cultura editorial política, mas não é só isso. Paulo Itacarambi, vice-presidente executivo do Instituto Ethos, pergunta por que não é alta a confiança nas ONGs no Brasil?

1) uso indevido de recursos públicos tratado genericamente e "estimulado" pelo Governo, ao criar suspeita para todos, quando empresas e municípios são tratados diferenciadamente; 2) insegurança jurídica, por não se ter instrumentos adequados e seguros; 3) financiamento insuficiente e inadequado visibilizando o "patrocinador" e não o executor; 4) Falta de estímulo à cultura de doação e à prestação de contas públicas.

Precisamos criar mecanismos para levar à opinião pública informações sobre a verdadeira face das OSCs, para que a população conheça a sua importância para a democratização do País e para o acesso do povo às políticas públicas.

O Comitê Facilitador está empenhado na realização de uma pesquisa sobre os meios de comunicação para detectar conteúdos e formas com que as OSCs vêm sendo tratadas, de forma a propiciar ações de esclarecimentos e enfrentamentos necessários.

Para Reflexão

Frente aos desafios propostos, em quatro tópicos, discuta quais deles podem vir a ser assumidos no seu território (local, município, região). Veja se a agenda, ao final, pode ajudar.

Qual a melhor forma de se estruturar para participar dessas articulações?

O que espera do Comitê Facilitador em sua instância nacional?

IX – Agendas possíveis para 2013

Neste ano de 2013 há algumas agendas de debates e mobilização que podem estar melhor articuladas com a Plataforma:

- Em 2013, desenvolve-se, em regiões do Brasil, as **Semanas Sociais** da CNBB/Pastorais Sociais cujo tema é: **"Do Estado que temos para o Estado que queremos"** de extrema afinidade com os propósitos da Plataforma.

- Em 2013, serão realizadas algumas Conferências Nacionais, como a da Assistência Social e a da Agricultura Familiar, cujas OSCs vêm partilhando de nossa luta.

- O Fórum Nacional dos Conselhos Nacionais de Direitos **(INTERCONSELHOS)**, iniciativa do Governo Federal para reforçar a participação/democratização e cidadania, é um espaço legítimo de defesa da Plataforma.

- O Fórum Brasileiro de Economia Solidária comemora 10 anos de existência e realiza na feira de Santa Maria (RS), em julho, o **Fórum Mundial da Economia Solidária**, onde o tema poderá ser abordado.

– Coletivo Inter-Religioso – 2º Seminário Relação Estado e Sociedade – 30 de setembro e 01 de outubro de 2013 – Brasília/ DF.

– III Encontro dos Signatários da Plataforma para o Novo Marco Regulatório das OSCs - 2ª quinzena de outubro.

– Reunião Ampliada do FBOMS – 2ª quinzena de outubro.

- Algumas organizações se propõem a organizar **seminários regionais e nacionais com as organizações e redes signatárias da Plataforma.**

- A Secretaria-Geral da Presidência da República promoveu, nos dias 21 e 22 de abril de 2013, debate sobre os temas não tratados na minuta do PL, com ênfase nos seguintes temas: **Simplificação e Desburocratização, Cultura de Doação, Incentivos Fiscais, Fundos Públicos, Cooperação Internacional e Empreendedorismo Social.**

- O comitê Facilitador da Plataforma enviou carta à presidenta, solicitando audiência.

- Mobilizações em torno do direito de participar e contra as diferentes criminalizações vêm acontecendo e, se tivermos vamos somando!

ANEXO A – 'Carta às Organizações da Sociedade Civil' – Dilma Rousseff

(Disponível em: <http://plataformaosc.org.br/dilma/respostadilma.pdf>).

PRESIDENTE Dilma 13
VICE MICHEL TEMER
Para o Brasil seguir mudando

Carta às Organizações da Sociedade Civil

Minhas amigas e meus amigos,

Recebi o documento "Plataforma por um novo marco regulatório para as Organizações da Sociedade Civil", assinado por um grande número de instituições, fóruns, redes e grupos organizados da Sociedade Civil.

Manifesto minha satisfação diante da oportunidade de tratarmos de questão tão importante para a sociedade brasileira, numa perspectiva de aprofundamento das relações e da criação de condições mais adequadas para as parcerias imprescindíveis junto às três esferas de governo, o que requer o correspondente fortalecimento institucional e político das organizações da sociedade civil.

O compromisso com a democracia implica no estabelecimento de relações entre o Estado brasileiro e a sociedade civil organizada pautadas no respeito à autonomia, na liberdade de expressão e organização da sociedade, na transparência, na probidade e integridade no tratamento do interesse público.

Também há que se reconhecer como este governo fez diferente no sentido da superação da cultura e da convivência clientelista, pautando-se por uma relação democrática, respeitosa e transparente com as organizações da sociedade civil, compreendendo seu papel fundamental na construção, gestão, execução e controle social das políticas públicas.

Tivemos a oportunidade de encontrar, no nosso governo, muitos parceiros em cada canto do Brasil, que se dispuseram a realizar, conjuntamente, ações e objetivos assegurando dignidade, acesso aos direitos e necessidades fundamentais da população em áreas como segurança alimentar e nutricional, geração de renda e inclusão produtiva, entre outras.

Alcançamos um lugar qualificado, compreendendo o papel do Estado como garantidor e afiançador dos direitos de cidadania, nos termos da nossa Constituição, acolhendo as iniciativas da sociedade e seu papel, sobretudo, no fortalecimento da democracia, na defesa de direitos e do controle social.

A "Plataforma por um novo marco regulatório para as Organizações da Sociedade Civil", que li atentamente, nos propõe uma relação jurídica mais adequada entre o Estado e as OSCs, reconhecendo que, para cumprirem suas funções, as entidades devem ser fortalecidas sem que isso signifique reduzir a responsabilidade governamental, em um ambiente regulatório estável e sadio.

Compartilho com vocês este mesmo entendimento e afirmo a disposição de, no nosso governo, aprofundar e estreitar as relações em torno de compromissos e projetos, balizados em políticas públicas que considerem as experiências e as realidades regionais.

Nesse sentido, assumo o compromisso, se tiver a honra de ser eleita Presidente, de constituir um Grupo de Trabalho, composto por representações das OSCs e do governo, que possam expressar a diversidade de temas e interesses na esfera pública, sob liderança da Secretaria Geral da Presidência da República, com o objetivo de elaborar, com a maior brevidade possível,no prazo máximo de um ano, uma proposta de legislação que atenda de forma ampla e responsável, as necessidades de aperfeiçoamento que se impõem, para seguirmos avançando em consonância com o projeto de desenvolvimento para o Brasil, o combate à desigualdade social e o interesse público.

Um grande abraço, da amiga e companheira,

Dilma Rousseff

Para mais informações sobre o programa de governo entre em contato, programagoverno@dilma13.com.br

CNPJ DA GRÁFICA: 07.263.656/0001-81 – TIRAGEM: 500 UNIDADES

ELEIÇÃO 2010 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE. CNPJ/MF sob o nº 12.162.444/0001-74 – COLIGAÇÃO "PARA O BRASIL SEGUIR MUDANDO" (PT-PMDB-PCdoB-PDT-PRB-PR-PSB-PSC-PTC-PTN)

ANEXO B – Carta aberta à presidenta Dilma Rousseff

Brasília, 09 de abril de 2013
À Presidenta da República Dilma Rousseff
Excelentíssima Senhora Presidenta,

Nós, integrantes da **Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil**, vimos por meio desta solicitar uma audiência com a Excelentíssima Senhora para tratar de questões relativas à nossa agenda. Representamos milhares de organizações da Sociedade Civil que, em 2010, se alinharam em torno de propostas e compromissos visando ao fortalecimento da cidadania e da democracia em nosso País, que apresentamos aos então candidatos à Presidência da República. Ficamos honrados e esperançosos quando recebemos um documento firmado pela Excelentíssima Senhora, comprometendo-se com nossas demandas, em especial, com a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por representantes das organizações da Sociedade Civil e do governo, para elaborar políticas e legislação que promovam maior segurança jurídica e relações mais harmônicas e produtivas de nossas organizações com os governos e com a sociedade em geral (ver documento anexo).

Saudamos o fato de que, por meio do Decreto Presidencial no 7.568, de 16 de setembro de 2011, a Excelentíssima Senhora tenha instituído o Grupo de Trabalho, tal como se comprometera. O GT, liderado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, tomou posse em novembro de 2011 e ao longo do primeiro semestre de 2012 trabalhou intensamente no diagnóstico da situação, consulta a diversos segmentos envolvidos e elaboração de propostas concretas para superar os problemas identificados. Foi priorizado o tema da contratualização das organizações da Sociedade Civil com o governo, uma vez que por consenso esta foi identificada como questão mais urgente a ser sanada. Quanto a esse tópico, foram elaboradas duas propostas: um anteprojeto de lei propondo novo instrumento para reger com exclusividade os contratos do governo federal com as organizações sem fins lucrativos, além de uma minuta de decreto autorizando expressamente a contratação de pessoal das organizações da Sociedade Civil com recursos repassados pelo governo, para de imediato resolver a falta de harmonia de entendimentos no governo sobre sua legalidade.

Por isso, antes de tudo, gostaríamos de expressar nosso reconhecimento pela dedicação e competência de todos os membros de sua equipe de governo envolvidos nessa tarefa, em especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, que exerceu valorosa liderança de todo o processo. E é justamente por saber do esforço e tempo preciosos despendidos por parte do governo e de nossas organizações que tanto nos inquieta o fato de que, desde junho de 2012, quando o GT suspendeu seus trabalhos, as propostas que elaboramos aparentemente não tenham recebido da totalidade do governo ou da Presidência a atenção que nos havia sido prometida durante a campanha.

Senhora Presidenta,
Nossas inquietações, na verdade, consideram um tempo ainda mais largo de esperas.
Nos inícios de 2003 – com a equipe do Presidente Lula – reiniciamos com muitas esperanças o diálogo com o governo federal sobre a necessidade de melhorias no Marco Regulatório; não houve avanços e a situação se deteriorou. Desde o início de Vosso governo, apesar dos esforços acima referidos, e de muitos gestores públicos, centenas, talvez milhares de OSCs fecharam suas portas, reduziram suas atividades ou deixaram de atuar devido ao ambiente inseguro e hostil a que estão submetidas nos últimos dez anos.
Nossos esforços junto com a Secretaria Geral produziram bons frutos e temos certeza de que a Senhora não nos decepcionará e honrará os compromissos assumidos.
É por isso que esperamos, reunidos em audiência, conhecer vossa avaliação da situação, prestar os esclarecimentos que se façam necessários e conjuntamente buscar os melhores caminhos para agilizar o encaminhamento ou eventuais aprimoramentos das propostas já elaboradas e dar continuidade à formulação de novas propostas referentes aos pontos ainda em aberto de nossa agenda.

Sugerimos os seguintes pontos para que nossa conversa seja produtiva, abarcando medidas de curto e médio prazo:
1. Assinatura de decreto presidencial autorizando explicitamente que as OSCs contratem pessoal próprio com recursos advindos de convênios com o governo federal para execução dos mesmos e com padrões de remuneração razoáveis.
2. Engajamento da Presidência no encaminhamento e tramitação, no Congresso Nacional, de Projeto de Lei que institui novo instrumento de contratualização entre órgãos de governo e entidades sem fins lucrativos, em substituição aos convênios.
3. Criação de um fundo de fomento às Organizações da Sociedade Civil, na perspectiva de fortalecimento da participação social e da democracia.
4. Outras medidas visando ao fomento ao engajamento cidadão, à sustentabilidade e à autonomia das organizações da Sociedade Civil.

Desde já, agradecemos sua atenção.
Respeitosamente, assinam os membros do Comitê Facilitador da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSCs,
Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong)
Cáritas Brasileira
Confederação Brasileira de Fundações (Cebraf)
Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)/Conselho Latino Americano de Igrejas – Regional Brasil
Federação Nacional das Apaes
Fundação Grupo Esquel do Brasil (FGEB)
Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE)
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto Ethos
Instituto Socioambiental (ISA)/Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS)
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
Visão Mundial / Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)
CONTATO: Vera Masagão Ribeiro RG 6.197.164-9, da ABONilma

Siglas
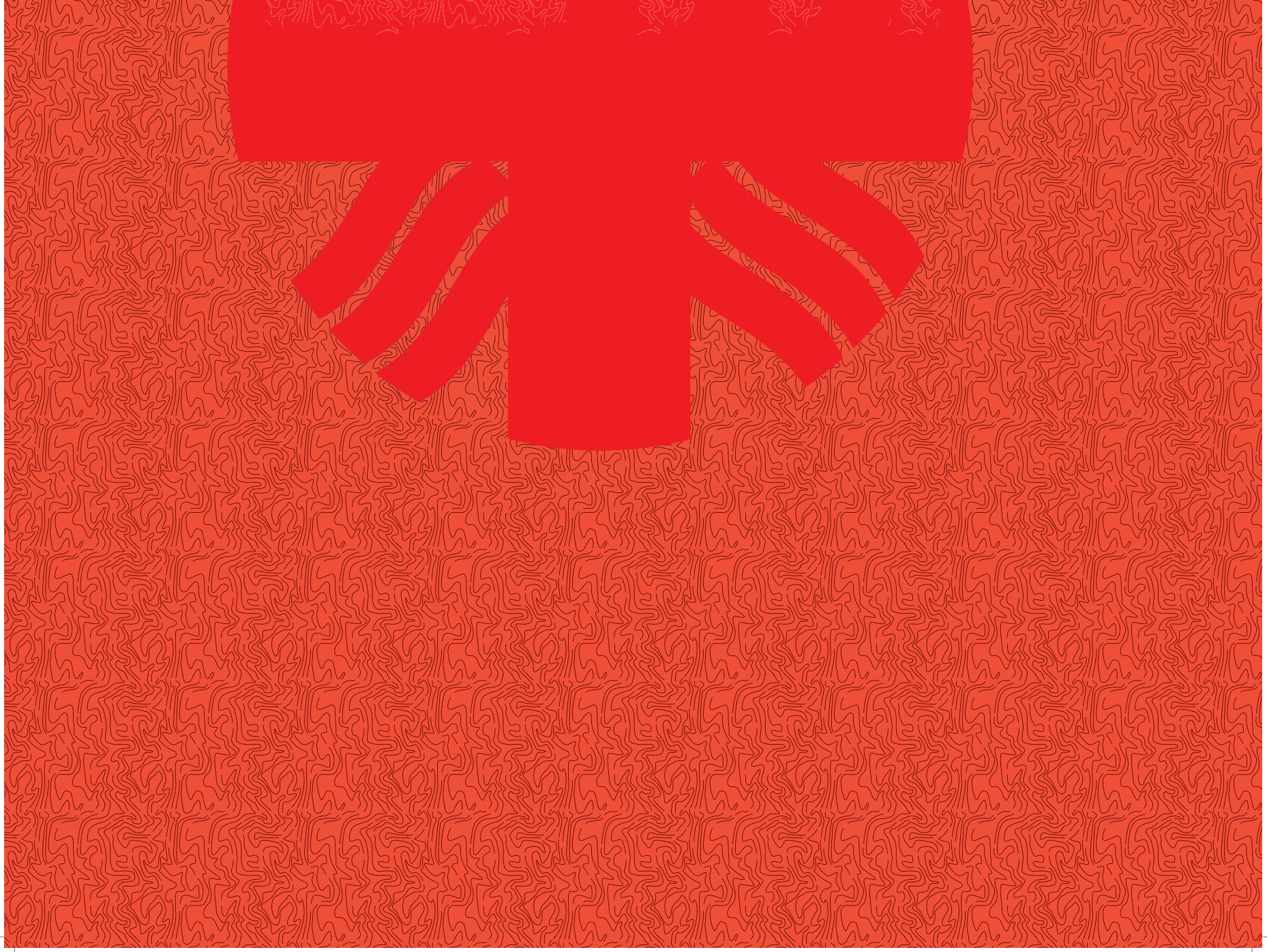
Organizações da Sociedade Civil (OSCs)
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG)
Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos (FASFIL)
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA)
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)
Organizações não Governamentais (ONGs)
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)
Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic)
Grupo de Trabalho (GT)
Conselho Latino-Americano de Igrejas – Regional Brasil (Clai-Brasil)
Confederação Brasileira de Fundações (Cebraf)
Fundação Grupo Esquel Brasil (FGEB)
União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil (Concrab)
Associação de Proteção ao Meio Ambiente (Apema)
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto Socioambiental (ISA)
Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV)
Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR)
Encontro Nacional da Articulação do Semiárido (EnconASA)
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)
Sistema Único de Assistência Social – (SUAS)
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)